

LEI Nº 2.344, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Dá nome ao Centro Cirúrgico da Ala Hospitalar da Unidade de Saúde da Cidade Nova VI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Dr. RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO (SANOVA), o Centro Cirúrgico da Ala Hospitalar da Unidade de Saúde da Cidade Nova VI, no Município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 25
DE SETEMBRO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua